

LEI MUNICIPAL Nº427/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Altera o anexo de Metas Fiscais constantes da Lei nº 424/2016 - LDO 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal de nº 424/2016 de 31 de agosto de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 o Anexo ao presente projeto de Lei;

Art. 2º - As demais disposições da Lei supracitadas permanecem inalteradas e ratificadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA CRUZ-PE, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2016.



GILVAN SIRINO DE ALMÊDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2017

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

(...)

PROGRAMA: Santa Cruz Cidadã: Ações Sociais e Cidadania

OBJETIVO: Atuar com ações que busquem a auto - sustentabilidade dos cidadãos mediante políticas públicas que promovam a inclusão social, tais como, capacitação, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e inserção no mercado de trabalho

METAS: Projeto/Atividade

Serviços de Proteção Social Básica;

Serviços de Proteção Social Especial;

Manutenção dos Benefícios Eventuais;

Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD/SUAS;

Fortalecimento do Controle Social – IGD – SUAS;

Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/BF;

Fortalecimento do Controle Social – IGD/PBF;

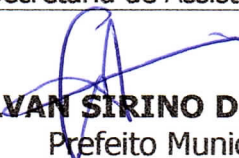
Manutenção do programa de Fomento a Inclusão Sócio Produtiva – Pernambuco no Batente;

Manutenção do Programa Acesso ao Mundo do Trabalho / PRONATEC;

Manutenção do Programa BPC na Escola;

Manutenção da Cozinha Comunitária; e

Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;



GILVAN SIRINO DE ALMÊDA
Prefeito Municipal